

TERMO ADITIVO N.º 018/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2013
CONVITE Nº 008/2013 - Homologado em: 08/03/2013

Objeto: Assessoria Técnica no Departamento de Informática

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 08 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 08 de março de 2016.

Parágrafo Único: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 7,12%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2014 à fevereiro de 2015, passando doravante a ser de R\$ 878,38 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado – PR, em 02 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA
CONTRATADA